

Exm[<sup>o</sup>;<sup>a</sup>]. Senhor[a]  
[nome 1]  
[morada 1]  
[morada 2]  
[9999]-[999] - [localidade]

Lisboa, [dd] de [mmm] de [aaaa]

## Apólice Grupo nº:

**Assunto:** Declaração de encargos com prémios de Seguros de Saúde, quando declarados pela Entidade Patronal - Art. 86º nº 3 do CIRS

Exm<sup>os</sup>. Senhores,

Aproximando-se a data de emissão das declarações anuais comprovativas do encargo com o pagamento de prémios de Seguros de Saúde, para efeitos de dedução à colecta, nos termos do nº 3 do artigo 86º do CIRS, importa assegurar os procedimentos previstos no artigo 127º do CIRS, quando parte ou a totalidade do prémio do seguro é suportado pelos Colaboradores da Empresa que contratou a Apólice de Grupo.

Só serão aceites pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos, as declarações de prémios de seguro pagos pelos Colaboradores que sejam emitidas pelas Seguradoras. Assim, para assegurar o cumprimento desta disposição legal é necessário que V. Exas. nos informem da eventual participação de cada Colaborador no pagamento do prémio do Seguro de Saúde contratado. Para tal:

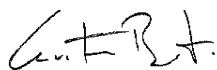
- **até 09/12/2009** - solicitamos que nos enviem para o email [IRS@medis.pt](mailto:IRS@medis.pt) o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) da vossa Empresa e o número da Apólice de Seguro de Saúde contratada;
- **após recebimento** - enviaremos via email [IRS@medis.pt](mailto:IRS@medis.pt) um ficheiro para vosso preenchimento dos montantes de prémios de seguro suportados pelos Colaboradores;
- **até 09/01/2010** - solicitamos a devolução por V. Exas. do ficheiro acima já preenchido, para procedermos à emissão das declarações.

Para garantir o tratamento adequado de todas as situações e respeitar o prazo legal para envio das Declarações, é imprescindível a vossa colaboração no cumprimento rigoroso destes procedimentos.

Agradecemos antecipadamente, considerando que só assim será possível aos Colaboradores da Empresa de V. Exas. beneficiarem das deduções fiscais a que têm direito, pelo pagamento de prémios de Seguro de Saúde.

Ao dispor para qualquer esclarecimento que adicional, subscrevemo-nos apresentando os nossos melhores cumprimentos,

Pela Seguradora,



Gustavo Barreto  
(Director Coordenador)



Filipe Clemente  
(Director Coordenador)